



PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA



Ofício nº 035/2022/PGM

Vilhena/RO, 17 de fevereiro de 2022.

Exmº. Sr.

Ronildo Macedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.326 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.327 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 7.209,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei nº 6.328 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 7.211,55 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 18/02/2022
Hora 07:20



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.328 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Fundação Cultural de Vilhena, no valor de R\$ 7.211,55 (sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da Fundação Cultural, na abertura da ação destinada ao setor cultural - Lei Aldir Blanc, visando a restituição aos cofres do Governo Federal dos saldos que ficaram em conta. Os recursos ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 17 de fevereiro de 2022.
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.328 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 7.211,55 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.211,55 (sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena

Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena

| | | |
|---|-----|----------|
| 1339200341.184 – Ação Emergencial destinada ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc | R\$ | 7.211,55 |
| 3320.93.00.00 60220084 Indenizações e Restituições | R\$ | |

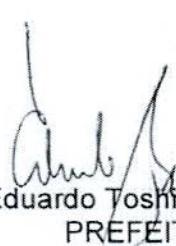
| | | |
|-------------------|------------|-----------------|
| TOTAL..... | R\$ | 7.211,55 |
|-------------------|------------|-----------------|

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Ação Emergencial destinada ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc” no Programa “Cultura para todos”, da Fundação Cultural de Vilhena e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de fevereiro de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

MEMORANDO N° 144/2022

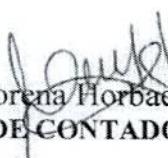
Vilhena-RO, 17 de fevereiro de 2022.

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **01/2022** da Fundação Cultural de Vilhena, que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no valor de 7.211,55 (sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

| Número C/C | Fonte de Recursos | Saldo existente em 31/12/2021 | Restos e consignações a Pagar | Restos a pagar cancelados em 2022 | Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado) | Saldo Disponível |
|------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|------------------|
| 63.594-4 | 60220084 | 7.211,55 | 0,00 | 0,00 | 7.211,55 | 0,00 |

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA